



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 133/2016

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1527/2013, publicada no D.O.U. de 21/10/2013,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 06 de abril de 2016, para realizar o 2º atendimento presencial para a produção de TCC, com os alunos do Curso Superior de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica em EAD, em Amajari-RR.

- **MARIA BETANIA GOMES GRISI e**  
- **EDIO BATISTA BARBOSA.**

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, em Boa Vista-RR, 04 de abril de 2016.

  
**MILTON JOSÉ PIOVESAN**  
Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro